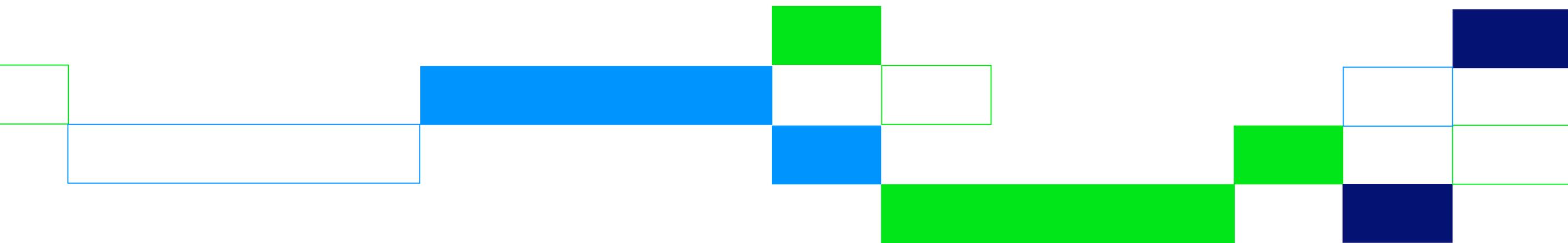




ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Ultrapar assina contrato de venda da Extrafarma

18.05.2021



▶ Previsões acerca de eventos futuros

- Este documento pode conter previsões acerca de eventos futuros. Tais previsões refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Palavras como “acredita”, “espera”, “planeja”, “estratégia”, “prospecta”, “prevê”, “estima”, “projeta”, “antecipa”, “pode” e outras palavras com significado semelhante são entendidas como declarações preliminares sobre expectativas e projeções futuras. Tais declarações estão sujeitas a riscos e incertezas previstos ou não pela Companhia, e podem fazer com que os resultados reais sejam significativamente diferentes daqueles projetados. Portanto, o leitor não deve fundamentar suas decisões apenas com base nestas estimativas.

▶ Fato relevante

- Este fato relevante não deve ser considerado uma oferta de venda ou solicitação de compra de valores mobiliários da Ultrapar ou da Extrafarma, bem como não devem ser realizadas vendas de valores mobiliários da Ultrapar ou da Extrafarma em qualquer jurisdição onde tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal.
- O direito de preferência em relação às ações de emissão da Extrafarma não foi, e não será, registrado no âmbito do Securities Act de 1933, conforme alterado (“Securities Act”) ou qualquer outra lei federal ou estadual dos Estados Unidos, e tais valores mobiliários não podem ser oferecidos, vendidos, penhorados ou de outra forma transferidos nos Estados Unidos ou para pessoas residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos ou constituídas de acordo com as leis desse país (U.S. persons), exceto se tal oferta ou venda esteja isenta de, ou não esteja sujeita a, registro no âmbito do Securities Act e quaisquer leis de valores mobiliários aplicáveis promulgadas por estados dos Estados Unidos.

Racional estratégico para o desinvestimento

- ▶ **Plataforma única** para capturar oportunidades na **cadeia de óleo e gás downstream** no Brasil
 - Empresas com escala e vantagens estruturais – Ultragaz, Ultracargo e Ipiranga
 - Retomada do crescimento econômico
 - Privatizações / refino
 - Abertura do mercado de gás natural
 - Transição energética
- ▶ Construção de um **portfólio mais complementar e sinérgico**
- ▶ Primeiro passo concreto: **venda da Extrafarma**
 - Benefícios adicionais: maior foco da gestão e redução da alavancagem
- ▶ Potencial de crescimento e valor da Extrafarma é maior para **acionista com escala e foco no varejo farmacêutico**



Estrutura da transação

- ▶ **Comprador:** Pague Menos (B3: PGMN3)
- ▶ **Enterprise value:** R\$ 700 milhões, sujeito a ajustes das variações de capital de giro e dívida
- ▶ **Forma de pagamento:** 50% no fechamento da transação, 25% em cada aniversário de 1 e 2 anos
- ▶ **A Extrafarma e a Pague Menos manterão o curso normal de seus negócios de maneira independente até o fechamento da transação**
- ▶ **Principais condições precedentes:**
 - Aprovação dos órgãos reguladores
 - Aprovação pela Assembleia Geral da Pague Menos
 - Conclusão dos procedimentos para o direito de preferência dos acionistas da Ultrapar

Direito de preferência aos acionistas da Ultrapar

- ▶ Direito previsto no art. 253 da LSA – aquisição da Extrafarma em 2014 através de incorporação de ações
- ▶ A Ultrapar irá conceder **direito de preferência** aos seus acionistas que desejarem adquirir ações da Extrafarma
 - O direito poderá ser exercido na proporção das respectivas participações no capital social da Ultrapar
 - Preço por ação será o mesmo oferecido pelo comprador
- ▶ **AGE:** a ser convocada em até 15 dias para **formalizar a oferta do direito de preferência**
 - Assembleia sem deliberação
- ▶ Os acionistas da Ultrapar que exercerem tal direito passarão a ser **acionistas diretos da Extrafarma, companhia de capital fechado e sem liquidez**
- ▶ O **pagamento pelas ações** inicia-se logo após o exercício do direito de preferência
- ▶ Fiança oferecida por acionista controlador da Pague Menos como garantia das parcelas à prazo
- ▶ A **transferência de propriedade** das ações ocorrerá apenas **após o fechamento da transação**